

RESOLUÇÃO Nº 012/2018 - CONSEPE

Aprova o relatório final do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" Engenharia de Software - 3ª edição, do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2240/2017, tomada em sessão de 11 de Abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o relatório final do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" Engenharia de Software 3ª edição, do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme apresentado nos autos do Processo nº 2240/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de abril de 2018.

Professora Soraia Cristina Tonon da Luz Presidente do CONSEPE